

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO 04-006/2025

PROCESSO Nº: 0119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 0040/2024

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.685/0001-60, com sede a Av. Getúlio Vargas, 10, Centro, na cidade de Barão de Cocais/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Abade das Dores, por meio pelo Secretário(a) Municipal de Fazenda, Sra. Marta Cristina dos Santos, portadora da Matrícula Funcional nº 293-3, nomeado(a) pela Portaria nº 608/2025, adiante denominado **CREDENCIANTE**.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02 038 232/0001-64, sediado(a) n Setor de Industrias Gráficas, Quadra 06, 2080, Plano Piloto, em Brasília, neste ato representada por Leonardo Sousa Damasceno e Gil Marcos Saggiaro, doravante designada **CREDENCIADA**.

Esta apostila tem por finalidade incluir a conta bancária para repasse de recursos financeiros pela CREDENCIADA ao Município, qual seja:

Banco do Brasil, Conta: 73013-0, Agência 4488-1, CNPJ 18.317.685-0001/60, Município de Barão de Cocais/MG.

Barão de Cocais, data da última assinatura digital.



CONTRATANTE:



Assinado de forma
digital por GERALDO
ABADE DAS
DORES:31863965653
Dados: 2025.06.02
12:10:04 -03'00'

Geraldo Abade das Dores – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

CNPJ: 18.317.685/0001-60

